



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Julga as Contas de Governo do Poder Executivo
do Município de Miracema, referente ao
exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as Contas de Governo do Chefe do
Poder Executivo, referente ao exercício de 2017, sob a responsabilidade do Sr.
Clóvis Tostes de Barros.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

**HUGO FERNANDES
PRESIDENTE**